



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde:

- Reitera-se a Indicação nº 145/2025, solicitando a implantação, em São Bento do Sul, de um programa de doação de sensores de monitoramento contínuo de glicose (como o FreeStyle Libre) para crianças, adolescentes e idosos com Diabetes Mellitus. A iniciativa, já adotada em outros municípios, visa ampliar o acesso a essa tecnologia, contribuindo para um melhor controle da doença e mais qualidade de vida aos pacientes. Em caso de impossibilidade de atendimento, solicita-se o encaminhamento de resposta oficial.

JUSTIFICATIVA

Reforçamos o pedido anteriormente encaminhado para que seja verificada, com prioridade, a implantação em São Bento do Sul de um programa de doação de sensores de monitoramento contínuo de glicose — como o *FreeStyle Libre* — voltado a crianças, adolescentes e idosos com Diabetes Mellitus. A iniciativa, já adotada em outros municípios, a exemplo de nossa cidade vizinha Rio Negrinho, amplia o acesso à tecnologia e contribui diretamente para o controle da doença e a qualidade de vida dos pacientes.

Caso não seja possível a implementação neste momento, solicitamos o envio de uma resposta oficial, considerando a alta demanda da comunidade diabética local, que necessita desse recurso via SUS.

Destacamos que o monitoramento contínuo é essencial no tratamento do diabetes, e os sensores representam uma alternativa mais moderna, menos invasiva e mais eficiente que o método tradicional, reduzindo desconfortos e prevenindo complicações graves.

Diante disso, reiteramos a importância da análise e viabilização do programa, garantindo mais dignidade e cuidado à população diabética do município. Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para contribuir com o debate.

São Bento do Sul, 04 de maio de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista